

RESOLUÇÃO Nº 12/67

Autoriza o funcionamento do Curso
de Filosofia da Faculdade de
Filosofia, Ciências e Letras de
Assis

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em face do que dispõe a alínea "e", do item XII, do artigo 5º das Normas Regimentais aprovadas pelo Decreto Estadual nº 46.574, de 9 de agosto de 1966, e tendo em vista o Parecer nº 215/67 da Câmara do Ensino Superior, aprovado na 155ª sessão do Conselho Pleno, realizada em 3 de abril de 1967.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica autorizado o funcionamento do Curso de Filosofia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Assis.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aprovada na 155ª sessão do Conselho
Estadual de Educação, realizada em
3 de abril de 1967.